

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.133, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00007896/2025-49.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidora nos moldes da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00007896/2025-49.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 27/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388085** e o código CRC **090B7B0C**.